



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Educação Especial, Domínio Cognitivo e Motor (São Tomé e Príncipe)
Ano Letivo 2017/2018

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Diretor de curso:

Isabel Maria Cabrita de Araújo Leite dos Santos Silva (imss@uevora.pt)

3. Apresentação:

O Mestrado em Educação Especial tem por objetivo a formação de especialistas em Educação Especial que, numa perspetiva de Educação Inclusiva, possam actuar no âmbito escolar, socioprofissional e comunitário. Através do aprofundamento de competências conceptuais, instrumentais, interpessoais e sistémicas, este curso possibilita: a compreensão do conceito de educação inclusiva e o reconhecimento da sua relevância para a promoção de igualdade de direitos e de oportunidades para todos; a aquisição de conhecimentos que permitem entender a escola e o currículo à luz dos modelos conceptuais e da investigação em Ciências da Educação sobre Necessidades Educativas Especiais (NEE); o estudo das perturbações e fatores ambientais que afetam o desenvolvimento cognitivo e motor e comprometem a aprendizagem; o desenvolvimento de competências necessárias à descrição do perfil de funcionalidade e identificação de NEE, limitações físicas e desvantagens sociais no quadro do desenvolvimento social e educativo dos alunos; a aquisição de competências para implementar medidas educativas adequadas às necessidades do aluno com NEE, tendo como referência o quadro legal em vigor, a comunidade em que se situa, o projeto educativo da escola, o currículo e o desenvolvimento do aluno; a aquisição das competências para apoiar e assessorar professores e outros agentes educativos em projetos e tarefas de diferenciação pedagógica; o desenvolvimento de competências de investigação, que permitam o desenvolvimento de pesquisa e a compreensão da sua relevância para a teoria e prática no domínio das NEE.

4. Saídas Profissionais:

Educadores de infância, professores do ensino básico e secundário e técnicos que trabalham na resposta educativa a crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais (NEE).

O primeiro ano do curso confere um diploma da Componente Curricular do Mestrado que assegura uma formação especializada em Educação Especial. O diploma de Mestrado é alcançado através da realização de uma Dissertação, de um Trabalho de Projeto ou de um Estágio, o que exige um nível

aprofundado de conhecimentos e comprova o domínio de competências de investigação ou uma experiência profissional supervisionada.

5. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

6. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 60%
 - Média da licenciatura: 40%
 - Área das habilitações: 30%
 - Nível das habilitações: 30%
- Análise curricular: 40%
 - Experiência de docência: 40%
 - Experiência profissional na área do curso: 25%
 - Experiência em actividades de investigação: 25%
 - Formação complementar na área do curso ou afim: 10%

7. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 20

8. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 16

9. Propina do ano letivo: 1137.00 €

10. Organização/duração:

a. **Duração do mestrado:** 4 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120

c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 60

11. Funcionamento: Pós-laboral

12. Data de início do curso: setembro de 2017

9 de agosto de 2017
A Reitora

Ana Costa Freitas